



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele,

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2014 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luiz Benini
Presidente



Lindóia do Sul

PREFEITURA

DECRETO LEGISLATIVO 01/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele,

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2014 do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luiz Benini
Presidente

PORTARIA Nº 262/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 262/2016, de 06 de Setembro de 2016.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PEDRO ARI PARIZOTTO- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Conceder Licença saúde no período de 06 a 11 de setembro de 2016, a Servidora Pública Municipal Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 06 de Setembro de 2016.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno

PORTARIA Nº 263/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 263/2016, de 08 de Setembro de 2016.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PEDRO ARI PARIZOTTO- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Conceder Licença saúde nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, a Servidora Pública Municipal Vera Inês Pombum, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do ESF lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 08 de Setembro de 2016.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno